Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais de 29/04/2026
Certidão de publicação 371
Edital

Número do processo: 5018748-66.2024.8.21.0010
Classe: RECUPERAçãO JUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Órgão: Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul
Tipo de documento: Edital
Disponibilizado em: 29/04/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatários(as): POTRICH ADVOGADOS ASSOCIADOS
VALMIR COSTA SOUZA
SCZ - SCALZILLI ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA
OS MESMOS
LUDFOR ENERGIA PARTICIPACOES LTDA
JOEL PIAZZA
BENTO TUBOS E CONEXOES LTDA
ADRIANE LAGEMANN
CLAUDIOMIRO PETRY
IVO FAGUNDES
RIO GRANDE ENERGIA SA
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS
SAMRSLA & RUTZEN CONSULTORIA E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA
FRIGOFAR INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
FRIGORIFICO SAO MIGUEL LTDA
Advogado(as): JOVELINO LIBERATO SIMÃO POTRICH - OAB RS - 23870
JOAO PEDRO DE SOUZA SCALZILLI - OAB RS - 61716
CASSIANO SCANDOLARA RODRIGUES - OAB RS - 102428
GABRIELA MILANI - OAB RS - 110419
LAUDICENE ZILIOTO - OAB RS - 101697
CAMILA DALLA COSTA TORRESAN - OAB RS - 79942

CRISTIANE POSSA ZANFONATTO - OAB RS - 49573
TALITA MILANI - OAB RS - 101381
MILENA DOS SANTOS - OAB RS - 122833
ARAMIS KRAIDE ALVES - OAB RS - 52470
LETICIA BARP RODRIGUES LOURAU - OAB RS - 83109
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - OAB SP - 23134
THIAGO JOSUE BEN - OAB RS - 80269
RODRIGO FONSECA MADEIRA - OAB RS - 124209
NESTOR MATEUS SAMRSLA - OAB RS - 107274
LAURA VITORIA BARTZ RODRIGUES - OAB RS - 114498
MARCOS RAFAEL RUTZEN - OAB RS - 51787
THIAGO CRIPPA REY - OAB RS - 60691
NATHALIA MARQUES BERLITZ - OAB RS - 94947

Teor da Comunicação

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5018748-66.2024.8.21.0010/RS

AUTOR	: FRIGOFAR INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (Em Recuperação Judicial)
ADVOGADO(A)	: THIAGO CRIPPA REY (OAB RS060691)
ADVOGADO(A)	: NATHALIA MARQUES BERLITZ (OAB RS094947)
AUTOR	: FRIGORIFICO SAO MIGUEL LTDA (Em Recuperação Judicial)
ADVOGADO(A)	: THIAGO CRIPPA REY (OAB RS060691)
ADVOGADO(A)	: NATHALIA MARQUES BERLITZ (OAB RS094947)
RÉU	: OS MESMOS
INTERESSADO	: POTRICH ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO(A)	: JOVELINO LIBERATO SIMÃO POTRICH
INTERESSADO	: VALMIR COSTA SOUZA
ADVOGADO(A)	: JOVELINO LIBERATO SIMÃO POTRICH
INTERESSADO	: LUDFOR ENERGIA PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO(A)	: CASSIANO SCANDOLARA RODRIGUES
ADVOGADO(A)	: GABRIELA MILANI
INTERESSADO	: JOEL PIAZZA
ADVOGADO(A)	: CRISTIANE POSSA ZANFONATTO
ADVOGADO(A)	: CAMILA DALLA COSTA TORRESAN
ADVOGADO(A)	: LAUDICENE ZILIOTO
INTERESSADO	: BENTO TUBOS E CONEXOES LTDA
ADVOGADO(A)	: TALITA MILANI
ADVOGADO(A)	: MILENA DOS SANTOS
INTERESSADO	: ADRIANE LAGEMANN
ADVOGADO(A)	: ARAMIS KRAIDE ALVES
INTERESSADO	: CLAUDIOMIRO PETRY
ADVOGADO(A)	: ARAMIS KRAIDE ALVES

INTERESSADO : IVO FAGUNDES
ADVOGADO(A) : LETICIA BARP RODRIGUES LOURAU
INTERESSADO : RIO GRANDE ENERGIA SA
ADVOGADO(A) : PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
Local: Caxias do Sul **Data:** 28/04/2026

EDITAL Nº 10105045713

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DO ART. 36 DA LEI 11.101/2005

JUÍZO: VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS.

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

PROCESSO: 5018748-66.2024.8.21.0010

AUTORES: FRIGOFAR INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 08.725.249/0001-76) E FRIGORÍFICO SÃO MIGUEL LTDA (CNPJ: 93.509.610/0001-04).

OBJETO: CONVOCAR TODOS OS CREDORES E INTERESSADOS PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, A SE REALIZAR, **EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, NO DIA 25 DE MAIO DE 2026, ÀS 10 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF, GMT-3),** DESDE QUE HAJA PRESENÇA DE CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE, COMPUTADOS PELO VALOR; E, CASO NÃO HAJA QUÓRUM NESTA OCASIÃO, FICAM, DESDE JÁ, CONVOCADOS PARA A REFERIDA ASSEMBLEIA, **EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, A SER REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2026, TAMBÉM ÀS 10 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF, GMT-3).**

ORDEM DO DIA: A) APROVAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELAS RECUPERANDAS; E B) EVENTUAL CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE CREDORES, A ESCOLHA DE SEUS MEMBROS E SUA SUBSTITUIÇÃO. A CÓPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PODE SER CONSULTADA NOS AUTOS DO PROCESSO (EVENTO 109), NA PÁGINA DO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DEDICADA A ESTE PROCESSO (https://scalzilliaj.com.br/processo/recuperacao-judicial_frigofar-industria-dealimentos-ltda-e-frigorifico-sao-miguel-ltda__40), OU MEDIANTE SOLICITAÇÃO POR E-MAIL (admjud@scalzilliaj.com.br).

A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES SERÁ REALIZADA DE MODO VIRTUAL, PELA PLATAFORMA DA AJUD ASSESSORIA E TECNOLOGIA (WWW.AJUD.COM.BR).

CADASTRAMENTO PRÉVIO: OS CREDORES DEVERÃO ESTAR CIENTES DA IMPRESCINDIBILIDADE DE CADASTRAMENTO PRÉVIO, EM ATÉ 24 HORAS ANTECEDENTES À DATA DESIGNADA PARA A SOLENIDADE, MEDIANTE O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO NO SITE WWW.AJUD.COM.BR/ASSEMBLEIA-DE-CREDORES, PARA GARANTIA DOS DIREITOS DE FALA E VOTO. EVENTUAL NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRO NÃO SOLUCIONADA NO PRAZO CONCEDIDO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO NO CONCLAVE. O CREDOR PODERÁ SER REPRESENTADO POR MANDATÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL, DESDE QUE ENVIE NA PÁGINA DESCRITA ACIMA, ATÉ 24 HORAS ANTES DA DATA PREVISTA NO AVISO DE CONVOCAÇÃO, DOCUMENTO HÁBIL QUE COMPROVE SEUS PODERES OU A INDICAÇÃO DAS FOLHAS DOS AUTOS DO PROCESSO EM QUE SE ENCONTRA O DOCUMENTO, NOS TERMOS DO ART. 37, PARÁGRAFO 4º, DA LEI Nº 11.101/2005. É OBRIGATÓRIO QUE A PROCURAÇÃO POSSUA PODERES ESPECIAIS DE REPRESENTAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, CONFORME 4º ENUNCIADO DO 2º CONGRESSO DO FONAREF. OS SINDICATOS DE TRABALHADORES PODERÃO REPRESENTAR SEUS ASSOCIADOS TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO QUE NÃO COMPARECEREM, PESSOALMENTE OU POR PROCURADOR, SENDO QUE, PARA EXERCER TAL PRERROGATIVA O SINDICATO DEVERÁ APRESENTAR AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, ATÉ 10 DIAS ANTES DA ASSEMBLEIA, A RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS QUE PRETENDE REPRESENTAR, E O TRABALHADOR QUE CONSTE DA RELAÇÃO DE MAIS DE UM SINDICATO DEVERÁ ESCLARECER, ATÉ 24 HORAS ANTES DA ASSEMBLEIA, QUAL SINDICATO O REPRESENTA, SOB PENA DE NÃO SER REPRESENTADO EM ASSEMBLEIA POR NENHUM DELES, NOS TERMOS DO ART. 37, PARÁGRAFOS 5º E 6º, DA LEI Nº 11.101/2005. CREDENCIAMENTO: DEVIDAMENTE CADASTRADOS, OS CREDORES RECEBERÃO NO DIA ANTERIOR À REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE 2 EMAILS PARA ACESSO À PLATAFORMA VIRTUAL, UM COM LINK DO CLICKMEETING E TOKEN PARA INGRESSO E OUTRO COM LOGIN E SENHA P

ARA CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA E VOTAÇÃO, SENDO POSSÍVEL A ENTRADA NA SALA VIRTUAL AP ENAS COM A CHAVE DE ACESSO FORNECIDA. AS CREDENCIAIS SÃO PESSOAIS E INTRANSFERÍVEIS, E NÃO DEVEM, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER COMPARTILHADAS COM TERCEIROS, SOB PENA DE RESPO NSABILIZAÇÃO NAS ESFERAS CABÍVEIS. O CREDENCIAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DAS 0 9 HORAS (BRASÍLIA, DF, GMT-3) DO DIA DESIGNADO PARA A ASSEMBLEIA, SENDO DE RESPONSABILI DADE DOS CREDORES O INGRESSO TEMPESTIVO NA PLATAFORMA ATÉ O INÍCIO DA SOLENIDADE. A LISTA DE PRESENÇA É ENCERRADA NA ASSEMBLEIA DE INSTALAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 37, PAR ÁGRAFO 3º, DA LEI Nº 11.101/2005. DO ATO ASSEMBLEAR: A ASSEMBLEIA SERÁ PRESIDIDA PELO ADM INISTRADOR JUDICIAL. CONFORME DISPOSIÇÃO DO ART. 37, PARÁGRAFO 2º, DA LEI Nº 11.101/2005, A ASSEMBLEIA INSTALAR-SE-Á, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM A PRESENÇA DE CREDORES TITUL ARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE, COMPUTADOS PELO VALOR, E, EM SEG UNDA CONVOCAÇÃO, COM QUALQUER NÚMERO. OS VOTOS DE ABSTENÇÃO NÃO SERÃO COMPUTA DOS AO FINAL. TODO O ATO ASSEMBLEAR SERÁ GRAVADO, E O VÍDEO ESTARÁ DISPONÍVEL NO POR TAL ELETRÔNICO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PERMI TINDO QUE TODOS OS INTERESSADOS POSSAM VALIDAR OS RESULTADOS APRESENTADOS. EM CAS O DE INTERRUPÇÃO DOS TRABALHOS POR PROBLEMAS TÉCNICOS, A ASSEMBLEIA SERÁ RETOMADA EXATAMENTE DO MOMENTO EM QUE INTERROMPIDA E COM OS MESMOS PARTICIPANTES QUE CON STAVAM DA LISTA DA PRESENÇA DO CONCLAVE INTERROMPIDO. DÚVIDAS SOBRE A RECUPERAÇÃ O JUDICIAL: OS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS PODERÃO OBTER CÓPIA DO PLANO DE RECUPE RAÇÃO JUDICIAL JUNTO AO SITE DO ADMINISTRADOR JUDICIAL. O ACESSO AO AMBIENTE EM QUE S E REALIZARÁ A ASSEMBLEIA DEVERÁ SER FEITO PREFERENCIALMENTE POR COMPUTADOR COM AC ESSO À INTERNET ATRAVÉS DO NAVEGADOR GOOGLE CHROME, DADO QUE SE MOSTRA MAIS ESTÁ VEL PARA ESTE TIPO DE ATO. NA HIPÓTESE DE O PARTICIPANTE NÃO DISPOR DO EQUIPAMENTO NE CESSÁRIO, SEU ACESSO PODERÁ SE DAR POR DISPOSITIVO CELULAR, SENDO QUE A PLATAFORMA E STÁ DISPONÍVEL AOS SISTEMAS OPERACIONAIS IOS E ANDROID. A PARTICIPAÇÃO NA DELIBERAÇÃ O ACERCA DOS TERMOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E DO RESPECTIVO MODIFICATIVO ESTARÁ CO NDICIONADA À DISPONIBILIZAÇÃO DE IMAGEM DE VÍDEO PELO CREDOR OU PROCURADOR, NÃO SE NDO COMPUTADOS OS VOTOS PROFERIDOS POR PARTICIPANTES EM SITUAÇÃO ADVERSA. CABERÁ EXCLUSIVAMENTE AO CREDOR A GARANTIA DE BOM FUNCIONAMENTO DE SEUS EQUIPAMENTOS D E ÁUDIO E VÍDEO. NO CASO DE PROBLEMAS TÉCNICOS POR PARTE DO CREDOR RELACIONADOS À A USÊNCIA DE CONEXÃO DE INTERNET, O CREDOR JÁ CADASTRADO TERÁ O PROFERIMENTO DE SEU V OTO POSTERGADO PARA O FIM DA ASSEMBLEIA. NÃO SENDO O PERÍODO SUFICIENTE PARA SOLUÇÃ O DO IMPASSE, O CONCLAVE SERÁ ENCERRADO E O CREDOR NÃO TERÁ DIREITO À MANIFESTAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS VOTOS POR E-MAIL, TELEFONE OU OUTRA MODALIDADE. NO MOMENTO DA V OTAÇÃO, TODOS OS CREDORES DEVIDAMENTE HABILITADOS SERÃO NOMINALMENTE CHAMADOS PELA EQUIPE TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL PARA QUE PROFIRAM SEU VOTO. O VOTO SER Á PROFERIDO DE FORMA ORAL E REGISTRADO POR ESCRITO EM CÉDULA DE VOTAÇÃO QUE ACOMP ANHARÁ A ATA NO MOMENTO DE PROTOCOLO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. OS PARTIC IPANTES QUE DESEJAREM A INCLUSÃO DE CONSIDERAÇÕES E RESSALVAS AO CORPO DA ATA DEVE RÃO DISPONIBILIZAR O CONTEÚDO PREVIAMENTE ATRAVÉS DO E-MAIL admjud@scalzilliaj.com.br. TO DO O ATO ASSEMBLEAR SERÁ GRAVADO E A GRAVAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NOS AUTOS DA RECU PERAÇÃO JUDICIAL, PERMITINDO QUE TODOS OS INTERESSADOS POSSAM VALIDAR OS RESULTADO S APRESENTADOS. EM CASO DE INTERRUPÇÃO DOS TRABALHOS POR PROBLEMAS TÉCNICOS DA PL ATAFORMA, DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL OU DA RECUPERANDA E/OU SEUS PROCURADORES, A A SSEMBLEIA SERÁ RETOMADA EXATAMENTE DO MOMENTO EM QUE INTERROMPIDA E COM OS MES MOS PARTICIPANTES QUE CONSTAVAM DA LISTA DA PRESENÇA DO CONCLAVE INTERROMPIDO. DÚ VIDA PODEM SER ESCLARECIDAS PELO TELEFONE (51) 2165-6440, WHATSAPP (51) 99305.0115 E E-MAIL ADMJUD@SCALZILLIAJ.COM.BR. DÚVIDAS SOBRE A PLATAFORMA: EM CASO DE NECESSIDADE DE S UPORTE OU RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS SOBRE A PLATAFORMA VIRTUAL, A AJUD DEVERÁ SER CONT ATADA EM QUAISQUER DE SEUS CANAIS DE ATENDIMENTO: CENTRAL TELEFÔNICA 0800 000 1511, W HATSAPP (51) 99207-1200 OU EMAIL CONTATO@AJUD.COM.BR. PUBLICAÇÃO DO EDITAL: ESTE EDITA L SERÁ PUBLICADO EM ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO E DISPONIBILIZADO NO SITE DO ADMINISTRA DOR JUDICIAL, A TEOR DO CAPUT DO ART. 36 DA LEI Nº 11.101/2005, BEM COMO SERÁ FIXADA CÓPIA NA SEDE DAS RECUPERANDAS, NO SENTIDO DE VEICULAÇÃO ABRANGENTE, DE ACORDO COM O DIS POSTO NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 36 DA LEI Nº 11.101/2005.

Caxias do Sul/RS, 28 de abril de 2026.

ANDRÉ DAL SOGLIO COELHO - JUIZ DE DIREITO

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/DLz5neGXZ4BumgiWh73wBoRdy4gaOk/certidao
Código da certidão: DLz5neGXZ4BumgiWh73wBoRdy4gaOk